

Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sea

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 193/2024.

INDICO A INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO OU ROTATÓRIA NO CRUZAMENTO DA AVENIDA CLAUDINO FRANCIO COM A RUA MARCIA REGINA FERREIRA BORBA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

GILBERTO BANANEIRO - PROGRESSISTAS, vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade da instalação de semáforo ou rotatória no cruzamento da avenida Claudino Francio com a rua Márcia Regina Ferreira Borba, no município de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que este cruzamento possui um grande fluxo de veículos e de pedestres, principalmente em horários de pico, além de ser também trajeto de ônibus de transporte escolar;

Considerando que o objetivo da implantação deste semáforo ou rotatória é prevenir e evitar acidentes graves que possam ocasionar vítimas, dessa forma visa proporcionar um trânsito melhor e mais seguro;

Considerando ser uma reivindicação da população que transita na região, razão pela qual faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de março de 2024.

GILBERTO BANANEIRO Vereador PROGRESSISTAS